

PORTARIA PGJ/PI Nº 1847/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, titular da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, referentes ao 2º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de julho de 2019, conforme Portaria PGJ ° 381/2019, que alterou a escala publicada no DEMPPI nº 309, de 12/12/2018, para que sejam fruídas no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de julho de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça